



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 297 DE 15 DE JUNHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 536 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) a saber:

### Dotações Suplementares

#### 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.006 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>

#### 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

##### 2.112 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>

#### 0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E LAZER

##### 1.004 - CONSTR. REST. AMPL. DE QUADRAS DE ESP. E CENTROS RECREATIVOS E CULTURAIS

4.4.90.51.00 / 1570 - Obras e Instalações	180.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>180.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>180.000,00</b>

**Total Suplementado: 400.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

#### **0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **1.033 - GESTÃO DOS RECURSOS DA CESSÃO ONEROSA**

3.1.91.13.00 / 1704 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

200.000,00

**Total por Ação: 200.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00**

#### **0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

##### **2.112 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

20.000,00

**Total por Ação: 20.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00**

#### **0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

##### **2.029 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 70%**

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado

180.000,00

**Total por Ação: 180.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00**

**Total Anulado: 400.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 15 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 15 de junho de 2023.

---

**ANDERSON DA CRUZ SANTOS**

Tesoureiro

CPF: 034.565.865-58

---

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

CPF: 026.881.125-38